

**SÚMULA DA 244^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS**

DATA:	18 de julho de 2023, terça-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Remota por videoconferência via aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .		

MEMBROS	Rodrigo Spinelli	Coordenador
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Marília Pereira de Ar dovino	Membro Suplente
	Núbia Margot Menezes Jardim	Membro
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro
ASSESSORIA	Jéssica Nataly de Lima	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Marina Proto	Gerente de Atendimento
	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADO	Juan Mascaró	Conselheiro do CAU/RS

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h com os conselheiros acima nominados. A conselheira Andréa Larruscahim Hamilton Ilha solicitou a convocação de seu membro suplente.
-----------	---

2. Votação das súmulas das reuniões anteriores

Votação	A súmula da 242 ^a reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis e uma abstenção. A súmula da 243 ^a reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e duas abstenções.
Encaminhamento	A secretaria irá colher as assinaturas e encaminhar para publicação no site do CAU/RS.

3. Comunicações

Relator(a)	Jéssica
Comunicação	A assessora Jéssica fala o quanto foi esclarecedora a fala do convidado a participar da última reunião da CEF, Dr. Geraldo Jotz, médico e representante do CREMERS, sobre a residência técnica em medicina; fala que se surpreendeu com o número de horas da residência técnica da medicina, que tem carga horária mínima de 6.400 horas e máxima de 13.000 horas.
Relator(a)	Marina
Comunicação	A assessora Marina informa que o atendimento recebeu uma solicitação de registro de egresso do EAD, por decisão liminar; o registro foi efetuado ontem, dentro do prazo dado de 48 horas; informa que este é o 13º registro de EaD, por decisão judicial. A assessora informa sobre uma decisão judicial que negou o pedido de registro de alunos do EaD, no CAU/RN, devido ao entendimento de que a IES não está credenciada no MEC. Informa, também, sobre o recebimento de uma notificação extrajudicial, de alunos egressos da Anhanguera de Caxias do Sul, justificando demora nos trâmites de reconhecimento do curso de AeU e notificando que entrarão com processo judicial para serem registrados.

**4. Apresentação da pauta e extra pauta**

Mantida a pauta previamente apresentada. Inserido o item 6.1. extra pauta.

5. Ordem do dia**5.1. Deliberação de Registros Profissionais**

Fonte	Assessoria
Relator(a)	Jéssica Lima
Discussão	A assessora Jéssica apresenta a minuta de deliberação sobre os registros profissionais solicitados no período de 10 a 14 de julho de 2023. A assessora Marina relata sobre um egresso, que possui histórico escolar de três instituições de ensino superior com cursos presenciais, e várias solicitações de dispensa de matérias; e apresenta os documentos comprobatórios à comissão. A conselheira Márcia comenta sobre as motivações do aluno em pedir transferências entre as IES, o aproveitamento das matérias, e opina que o CAU/RS poderia intensificar os ritos para análise das dispensas de disciplina. A assessoria fala sobre os ritos do setor de atendimento na avaliação dos históricos, que inclui a verificação das disciplinas. Os membros discutem se haveria mais burocracia ao setor, caso às diligências para análise de disciplinas fossem mais criteriosas; discutem que a responsabilidade é do coordenador(a) da IES; e discutem que, em alguns casos, mais diligências na solicitação de históricos, vêm a contribuir positivamente às solicitações de registros no conselho. A assessoria apresenta a minuta de deliberação de solicitação de um registro de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº058/2023 é aprovada por unanimidade. A Deliberação CEF-CAU/RS nº059/2023 é aprovada por unanimidade.

5.2. Processos da CEF-CAU/RS**5.2.1. Prot. 1729727/2023 – Anotação de Título de Engenharia de Segurança do Trabalho**

Fonte	CEF-CAU/RS
Relator(a)	Marília
Discussão	A assessoria compartilha a minuta de deliberação, com análise e parecer da relatora, quanto a anotação de título complementar de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, da IES FUNIP, de Minas Gerais. A conselheira Marília relata a análise e o parecer da solicitação de anotação do título; relata sobre as diligências enviadas ao MEC, via ouvidoria, para buscar informações quanto ao curso de pós-graduação da IES; em retorno, o MEC informa que o curso se encontra regular. Relata que seu parecer e voto é favorável à anotação do título complementar.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº060/2023 é aprovada por unanimidade.

5.2.2. Prot. 1717793/2023 e 1789380/2023 - Atribuições Profissionais: Pontes - Designação de Relator

Fonte	CEF-CAU/RS
Relator(a)	Marina e Jéssica
Discussão	A assessoria compartilha as minutas de dois protocolos, referentes a dúvidas quanto ser atribuição técnica de arquiteto e urbanista, a construção de pontes. O protocolo nº 1717793/2023, se refere a um pedido de registro de RRT, para construção de ponte no município de Tapejara/RS, solicitando esclarecimentos quanto a atribuição técnica. O protocolo nº 1789380/2023, foi vinculado ao protocolo anterior, por tratar da mesma atribuição técnica; o protocolo se refere a um pedido de



	impugnação de um edital de licitação, negado pela prefeitura do município de Três Cantos/RS. Os membros discutem o teor e objeto das denúncias, discutem a falta de amparo na legislação e citam revogações de resoluções sobre as atribuições técnicas de AeU; compartilham da mesma opinião em solicitar análise e opinião do caso à CEP-CAU/RS.
Encaminhamento	O conselheiro Rinaldo é designado relator dos processos dos protocolos nº 1717793/2023 e nº 1789380/2023. A assessoria solicitará à CEP-CAU/RS a análise e parecer quanto as denúncias dos protocolos e, após, retorno à CEF-CAU/RS. A Deliberação CEF-CAU/RS nº062/2023 é aprovada por unanimidade
5.2.3. Prot. 1442135/2021- Atribuições Profissionais sobre Clube Tiro	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator(a)	Márcia
Discussão	Assunto sem discussão devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
5.2.4. Prot. 1534372/2022- Atribuição Profissional sobre Sistema Fotoelétrico	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator(a)	Spinelli
Discussão	Assunto sem discussão devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.3. Parecer Jurídico sobre a alínea e do art. 6º da Resolução CAU/BR nº 193	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator(a)	Tiago Ribeiro
Discussão	A assessoria compartilha o parecer jurídico sobre a alínea do art. 6º da Resolução CAU/BR nº 193. O assessor Tiago faz a leitura dos tópicos analisados e explana cada um aos membros: Resolução 193; Previsão de descontos na anuidade em relação à formação continuada; Ausência de regulamentação sobre o tema; Impossibilidade de vinculação dos descontos aos cursos credenciados pelo CAU/BR; Ausência de previsão do impacto financeiro.
Encaminhamento	A assessoria encaminhará a minuta aos membros da comissão e à CPFI, para ciência ao tema, com retorno à comissão até o dia 08 de agosto. O assessor Tiago solicitará colaborações à minuta ao gerente jurídico, Alexandre Noal. Pautar para a reunião do dia 08 de agosto. A Deliberação CEF-CAU/RS nº063/2023 é aprovada por unanimidade.

6. Extra Pauta	
6.1. ABEA – conversa com a CEF-CAU/RS	
Fonte	Juan Mascaró - ABEA
Relator(a)	Juan Mascaró
Discussão	O conselheiro Juan relata que está em intercomunicação com a presidente da ABEA, Ana Góes, e o coordenador da CEF-CAU/BR, Caldana, para agendar uma reunião, porém, é difícil uma comunicação com o coordenador. Então, pede aos membros da comissão, para alinharem uma data na agenda da CEF-CAU/RS, para uma reunião, a pedido da presidente da ASBEA, Ana Góes. A pauta para a reunião é sobre a revisão das DCN.



Encaminhamento	A assessoria solicitará uma reunião extraordinária, no dia 26 de julho, de manhã, ou no dia 03 de agosto, à tarde, no formato virtual; e, após o alinhamento da data com a secretaria geral, será enviado um convite à presidente da ABEA, Ana Góes. A Deliberação CEF-CAU/RS nº061/2023 é aprovada por unanimidade.
-----------------------	--

7. Definição de pauta para a próxima reunião

Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Processos da CEF
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Encerramento - verificação de quórum

Presenças	A reunião encerra às 12h com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

Letícia de Ávila Ourique

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

Rodrigo Spinelli

Coordenador da CEF-CAU/RS